

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 06/04/17
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.tupassi.pr.gov.br no link "Licitações".
 Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.
 Tupãssi/PR, 22 de março de 2017.
 Ailton Caeiro da Silva
 Prefeito Municipal de Tupãssi

23627/2017

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3393/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
 Objeto: Contratação de empresas especializadas para: 1- Ministrar cursos/aulas de instrumentos musicais; 2- Realizar oficinas de arte urbana (grafite); 3- Prestar serviço de som ao vivo com sanfona. Tais serviços serão destinados a cumprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Tipo: Menor Preço, Por Lote. Data de abertura: 06 de abril de 2017 às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 20 de março de 2017. Eliane Omori Duarte Pregoeira Nomeada conforme Portaria 23/2017

23348/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017
 Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 07 de abril de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 23 de março de 2017.

23667/2017

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 32/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2017

OBJETO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 13/04/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 23 de Março de 2017.

Paulo Marcelo Scheid
 Pregoeiro

23607/2017

Uniflor

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: **Objeto:** Seleção de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, frutas e verduras e material de higiene e limpeza para atender diversos

departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante deste edital. **Valor Máximo Total:** R\$ 226.298,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais). **Abertura:** 06 de Abril de 2017, às 14h15m. Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 06 de Abril de 2017, até às 14h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br portal da transparência.Uniflor (Pr), 22 de Março de 2017. Clésio Herradon de Souza – Pregoeiro.

23803/2017

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 07/04/2017 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05, Decreto Municipal 1689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de álcool combustível (etanol) e gasolina comum para atender a frota do município de Vera Cruz do Oeste., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Demais informações pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br.
 Vera Cruz do Oeste, 22 de março de 2017.

Inéia aparecida Forgiarini Fantinel
 Pregoeira

23104/2017

Wenceslau Bráz

INEXIGIBILIDADE Nº.07/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2017
 Ratifico a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC – Autorizo as despesas, emissão de empenhos, para a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201600931, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Programa Caminho da Escola, fundamentado pelo art. 25 inciso I da lei 8666/93. Wenceslau Bráz, 16 de março de 2017. PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR-PREFEITO MUNICIPAL

23786/2017

Entidades Municipais

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, nesta Capital, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Curitiba, 21 de março de 2017.

José Lupion Neto
 Presidente do Conselho de Administração

22550/2017



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 917 - ANO: XII

5 Pág(s)

Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 13.12.2010 a 13.12.2015, com efeitos retroativos a 13.03.2017;

- Maria Aparecida de Oliveira, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 01.09.2014, com efeitos a partir de 03.04.2017;

- Valdelino Cristovam, licença prêmio de 3 (três) meses, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2 lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2009 a 01.07.2014, com efeitos retroativos a 10.03.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 100/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - Designar a servidora Rosa Francisca Camillo, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível B, Classe 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, para desempenhar sua função por 40 horas.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.03.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE ANULAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2017

O Município de Ubatuba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, pela Secretária de Saúde Cristiane Martins Pantaleão e pela Presidente do Chamamento Público 1/2017, Ângela Kelly Topan, vem por meio deste apresentar a decisão quanto a análise da documentação das empresas participantes do referido Chamamento Público, cujo objeto trata-se do Credenciamento de empresas para realizar exames laboratoriais, de acordo com os valores da Tabela SUS.

Em um breve relato, a Presidente e os Membros da Comissão de Chamamento no momento da sessão, que ocorreu no dia 13 de março de 2017, às 9:00 horas, foi constatado em Ata que a mesma seria suspensa por cinco dias úteis para averiguação dos Termos de Adesão e dos Documentos de Habilitação. Como não foi possível a análise completa de tais documentos este prazo foi assim prorrogado, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo, encaminhado para as empresas participantes.

Após a análise dos documentos e verificando as cláusulas do Instrumento Convocatório, foi possível constatar que o edital do chamamento possui lacunas que tornam o Instrumento Convocatório irregular.

Conforme consta no Termo de Referência do referido procedimento Chamamento Público 1/2017, os serviços (exames laboratoriais) apresentavam-se distribuídos em dois lotes distintos. Após verificações e análises foi constatado que para este tipo de procedimento deve ser aplicado o critério de apenas um lote e/ou lote único.

Conforme exigência do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, determinada através da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº302, de 13 DE Outubro de 2005, todo e quaisquer tipo de estabelecimento identificado como Posto de Coleta Laboratorial deverá apresentar comprovação de vínculo com o laboratório de análise clínica que realizará a análise dos materiais coletados. Onde foi verificado, que no Instrumento Convocatório não foi solicitado a exigência a apresentação deste tipo de documento.

Ainda, acatando as exigências da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº302, todo laboratório clínico e posto de coleta laboratorial, público e privado deve estar inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Documento este também não solicitado no Instrumento Convocatório.

Mencionando ainda, a presença de lacunas no instrumento convocatório em relação ao prazo de entrega dos exames, pois os resultados dos exames de algumas análises precisam ser realizados com caráter de urgência, mesmo

que o paciente não apresente a necessidade de internamento hospitalar, porém de acordo com o quadro clínico do paciente, o médico responsável solicita assim o fornecimento destes resultados em período máximo de (uma) hora, esse pequeno período de espera para o resultado do exame qualifica o atendimento prestado pela saúde pública do nosso Município, visando que cada caso é analisado individualmente conforme critério médico.

Temos como exemplos exames de PCR – Proteína C Reativa, que em pacientes com risco cardiovascular, são de suma importância para o diagnóstico precoce, pois é o principal marcador de fase aguda de processos inflamatórios e necróticos. E em casos de crianças com febre sem sinais clínicos específicos, quando a febre é elevada UBS já entra com tratamento específico através dos exames hemograma ou o exame parcial de urina onde mostra se o caso é bacteriano ou viral.

Mediante as exigências do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, além da presença de lacunas no Instrumento Convocatório, o município pactua com a obrigatoriedade da corresponsabilidade de cumprir tais exigências, vendo que tais requisitos deveriam estar contidos em edital para que em suma pudesse ser exigido. Destarte, fica caracterizada a ilegalidade no procedimento licitatório, a qual será procedida de sua anulação de acordo com o constante no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Ubatuba, 24 de março de 2017.

Angela Kelly Topan

Presidente

Cristiane Martins Pantaleão

Secretaria de Saúde

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3396/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 07 de abril de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubatuba.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 23 de março de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3337/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Revitalização do Parque Ênio Pipino – Etapa 1 – conforme Convênio nº 809088/2014, firmado com o Ministério das Cidades, Contrato nº 1015467-25/2014.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Global.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 16 de março de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 24 de março de 2017.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 24 de março de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. V.H GALINDO E GALINDO LTDA – EPP.

5.1.1. 13.421.248/0001-78.

5.2.2. R\$-97.846,36 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Ubatuba - Paraná, 24 de março de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3337/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

Fica homologado o Processo Licitatório na forma de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, a favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ- SEBRAE/PR, com sede na Rua Caete, nº 150-Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 75.110.585/0001-00, que tem por objetivo a : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio as micro e pequenas empresas do município de Lindoeste, através do Programa Cidade Empreendedora, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo 4 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, para pagamento conforme cronograma.

Lindoeste, 23 de março de 2017.

JOSE RONALDO PERRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 019/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ- SEBRAE/PR- CNPJ Nº 75.110.585/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio as micro e pequenas empresas do município de Lindoeste, através do Programa Cidade Empreendedora,

VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

VIGENCIA: 30/05/2020.

DATA: 20 de março de 2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio as micro e pequenas empresas do município de Lindoeste, através do Programa Cidade Empreendedora

A Prefeitura Municipal de Lindoeste- PR, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, com abertura marcada para o dia 24/03/2017 às 08:30 horas, fica PRORROGADA para o dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas e a entrega dos envelopes até às 08:45 horas do mesmo dia para a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para revisão e adequações necessárias ao edital para atendimento do objeto.

Lindoeste, 22 de março de 2017.

RONI MARTINS
Pregoeiro Municipal

C11174745-E17



Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramlândia, Serranópolis do Iguaçu.
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU – PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à esta entidade sindical, filiados ou não, das empresas de **TURISMO**, bem como os trabalhadores das empresas: TS Locações e Serviços Ltda, PTI- Fundação Parque Tecnológico Itaipu- Brasil, Cataratas do Iguaçu S/A, Macuco Ecoaventura e Turismo Ltda e Pacote Iguaçu Turismo Ltda, entre outras, como também formular acordo coletivo de trabalho em separado com as empresas que manifestarem interesse, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede do sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 3524, Jd. Panorama, **iniciando-se às 19:00** em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada, em segunda convocação, será às **20:00**, com qualquer número de presente. Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaborações das pautas de reivindicações, visando as renovações das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para vigor 2017/2018, como também, autorização para firmar Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as empresas que demonstrarem interesse.
- 2) Formação de comissão para negociações junto à categoria econômica que, após obter a contraproposta da mesma e com aprovação da categoria, poderá ser firmada Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas separadamente.
- 3) Em caso de insucesso nas negociações e possível ajuizamento de dissídios coletivos de trabalho pelas empresas, a diretoria do sindicato fica autorizada outorgar procuração a advogado para atuar na referida questão, bem como, outras medidas que necessitem serem tomadas.
- 4) Fixação de formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição por parte do funcionário, estabelecendo prazo de até 10 dias após a assembleia que deliberou pela aprovação do fechamento do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Dilto Vitorassi
Presidente

C11174735-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
DECRETO N° 057/2017
DATA: 21-03-2017
SÚMULA: Exonera a pedido a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,
DECRETO
Art. 1º - Fica exonera a pedido **Maria de Lima Camara**, RG. nº 3.182.929-1/PR, ocupante do emprego público de Pedagogo, desta Municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques, PR. 21 de março de 2017.

Claudioomiro Quadri
Prefeito Municipal

C11174721-E17



Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramlândia, Serranópolis do Iguaçu.
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU – PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à esta entidade sindical, filiados ou não, das empresas de **TRANSPORTE DE CARGAS** tais como: motoristas de transportadoras, motoristas e carregadores de materiais de construção, motoristas das empresas da indústria de alimentos, motoristas e ajudantes do setor econômico de Cooperativas, motoristas, ajudantes e motoboys das empresas distribuidoras e revendedoras de gás liquefeito de petróleo, motoristas e carregadores das empresas de distribuidoras de bebidas, motoristas e ajudantes do comércio varejista e atacadista em geral, da construção civil, metalúrgica, moto boy, moto entregador, entre outros seguimentos que possui funcionários que são representados por essa entidade sindical, **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas: Dandoline Comércio de Gás, Grande Lago Comércio de Gás Ltda, Parque Iguaçu Comércio de Gás Ltda, Comércio de Gás Damboni Ltda – Epp, Medigas Distribuidora e Comércio de Gás Ltda e suas filiais, D.P. Serviços de Entregas de GLP Ltda, Cataratas Comércio de Gás Ltda, Districol Comércio de Ferro e Aço Ltda e suas filiais, Hidrotoz Comércio de Materiais de Construção Ltda, Imacofel Comércio de Materiais de Construção Ltda, G.A. Limco Guindades, Lajes Patagônia Indústria e Comércio Ltda e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, entre outras, como também formular acordo coletivo de trabalho em separado com as empresas que manifestarem interesse, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede do sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 3524, Jd. Panorama, **iniciando-se às 19:00** em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada, em segunda convocação, será às **20:00**, com qualquer número de presente. Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaborações das pautas de reivindicações, visando as renovações dos Acordos Coletivos de Trabalho para vigor 2017/2018, como também, autorização para firmar Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as empresas que demonstrarem interesse.
- 2) Formação de comissão para negociações junto à categoria econômica que, após obter a contraproposta da mesma e com aprovação da categoria, poderá ser firmada Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas separadamente.
- 3) Em caso de insucesso nas negociações e possível ajuizamento de dissídios coletivos de trabalho pelas empresas, a diretoria do sindicato fica autorizada outorgar procuração a advogado para atuar na referida questão, bem como, outras medidas que necessitem serem tomadas.
- 4) Fixação de formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição por parte do funcionário, estabelecendo prazo de até 10 dias após a assembleia que deliberou pela aprovação do fechamento do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Dilto Vitorassi
Presidente

C11174738-E17



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 031/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do **Pregão Presencial Nº 033/2017** que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP**, contratação de empresa especializada para impressão e montagem de 500 cartilhas para o PROERD (Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência), e serviço de montagem de 500 certificados para o Proerd, conforme Especificações, Constante Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora: GRAFICA E EDITORA GRANMUND LTDA CNPJ nº 15.830.893/0001-70					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartilhas proerd, miolo 52 páginas 4x4 cores, tamanho 43x28 aberto papel sulfite 75 gr, capa 4x4 cores, papel couche 170 gr, tamanho 36,5x28, 2 vincos.	Novo Mundo	500 Unid	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00
2	Certificado 4x4 cores, tamanho 30x21, papel couche fosco 250gr.	Novo Mundo	500 Unid	R\$ 0,52	R\$ 260,00
Valor Total - R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)					

Valor Total Homologado **R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)**, prazo de vigência 12 (doze) meses. Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 048/2017** na modalidade, **Pregão Presencial Nº 033/2017**, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 23 de Março de 2017.
CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

C11174740-E17



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 – PMSM
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017
OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação da **EMPRESA RINALDO LIRES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Alfredo Chaves – 196 – Centro – São Miguel do Iguaçu – PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.153.683/0001-78, visando o fornecimento de assinaturas mensais do periódico jornal impresso Voz D'Oeste, com veiculação regional.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, da Lei nº 8.666/1993.
FORNECEDOR: EMPRESA RINALDO LIRES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 04.153.683/0001-78
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu-PR, 20 de Janeiro de 2017.
ASSINATURA: Claudiomiro da Costa Dutra – Prefeito Municipal.

C11174744-E17



Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramlândia, Serranópolis do Iguaçu.
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU – PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à esta entidade sindical, filiados ou não, das empresas do transporte intermunicipal de passageiros com data base 1º de maio/2017 e **CONVOCA** todos os trabalhadores das empresas interestadual de passageiros com data base 1º de junho/2017 para elaborar a pauta de reivindicações e possibilitar formular acordo coletivo de trabalho em separado com empresas tais como: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE e PRINCESA DOS CAMPOS do setor intermunicipal, PLUMA CONFORTO E TURISMO, UNESUL e outras do setor interestadual de passageiros, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede do Sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 3524, Jd. Panorama, **iniciando-se às 19:00** em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes, e não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às **20:00** em segunda convocação, com qualquer número de presente. Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaborações das pautas de reivindicações, visando as renovações das convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho para vigor 2017/2018, como também autorização para firmar acordos coletivos de trabalho diretamente com as empresas que demonstrarem interesse.
- 2) Formação de comissão para negociações junto à categoria econômica que, após obter a contraproposta da mesma e com aprovação da categoria, poderá ser firmada a convenção coletiva de trabalho e acordos coletivos de trabalho com empresas em separadas.
- 3) Autorização para que em caso de insucesso nas negociações, fica a diretoria do sindicato autorizada a outorgar procuração a advogado para defesa em dissídios coletivos de trabalho, caso seja interposto pelas empresas, bem como, outras medidas que necessitem serem tomadas.
- 4) Fixação de formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição por parte do funcionário, estabelecendo prazo de até 10 dias após a assembleia que deliberou pela aprovação do fechamento do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Dilto Vitorassi
Presidente

C11174736-E17

MUNICÍPIO DE UBITATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 07 de abril de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubitata.pr.gov.br. Ubitatá - Paraná, 23 de março de 2017.

C11174730-E17



Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramlândia, Serranópolis do Iguaçu.
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU – PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à esta entidade sindical, filiados ou não, das empresas de **FRETAMENTO E SESCAP (SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA NO ESTADO DO PARANÁ)**, bem como os trabalhadores das empresas: N&G-Gestão de Mao de Obra e Serviços Ltda, Transportes Coletivos Paloma, Expresso Foz Transportes Eireli- Me, Rápida do Iguaçu Ltda-Me, Expresso Cidade Verão Ltda-Me, Lucia Aparecida Marques & Cia Ltda – Me, E p Marques Transportes Ltda, Transporte Escolar Vidal Ltda, Empresa Davel de Transporte Coletivo Ltda, Italianinha Transportes de Passageiros Ltda, JLM Fretamento e Turismo Ltda – Me, Barcelona Tur Ltda – Epp, Antonio Moresco & Cia Ltda – Me, V. Zimmer & Zimmer Ltda-Me, Amboni, entre outras, como também formular acordo coletivo de trabalho em separado com as empresas que manifestarem interesse, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede do sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 3524, Jd. Panorama, **iniciando-se às 19:00** em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada, em segunda convocação, será às **20:00**, com qualquer número de presente. Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaborações das pautas de reivindicações, visando as renovações das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para vigor 2017/2018, como também, autorização para firmar Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com as empresas que demonstrarem interesse.
- 2) Formação de comissão para negociações junto à categoria econômica que, após obter a contraproposta da mesma e com aprovação da categoria, poderá ser firmada Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas separadamente.
- 3) Em caso de insucesso nas negociações e possível ajuizamento de dissídios coletivos de trabalho pelas empresas, a diretoria do sindicato fica autorizada outorgar procuração a advogado para atuar na referida questão, bem como, outras medidas que necessitem serem tomadas.
- 4) Fixação de formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição por parte do funcionário, estabelecendo prazo de até 10 dias após a assembleia que deliberou pela aprovação do fechamento do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Dilto Vitorassi
Presidente

C11174739-E17



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua: Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Campo Bonito – Paraná

RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação do Município de Campo Bonito referente ao Piso Paranaense de Assistência Social do Governo Estadual para o ano de 2017.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 23 de Março de 2017.

Marli da Aparecida Pazzinato
Presidente do CMAS

C11174715-E17



Sind. dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.431.932/0001-98
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal, Céu Azul, Matelândia, Itaipulândia, Ramlândia, Serranópolis do Iguaçu.
Sede Própria: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - Fone: (45) 3525-1410 - CEP 85.856-578 - Foz do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU – PR, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores pertencentes à esta entidade sindical, filiados ou não, das empresas dos **TRANSPORTES LOGÍSTICA DO OESTE DO PARANÁ, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE FOZ DO IGUAÇU E CIDADES ABRANGENTES e CONVOCA** todos os motoristas das empresas **DE TRANSPORTES DE MALOTES, LAR TRANSPORTES LTDA e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR**, entre outras, a fim de viabilizar a formalização do acordo coletivo de trabalho em separado com as empresas que manifestarem interesse, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede do sindicato, sito à Av. República Argentina, nº 3524, Jd. Panorama, **iniciando-se às 19:00** em primeira convocação, com 50% mais 1 dos associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às **20:00** em segunda convocação com qualquer número de presente. Aberta a assembleia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Elaborações das pautas de reivindicações, visando as renovações das convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho para vigor 2017/2018, como também autorização para firmar acordos coletivos de trabalho diretamente com as empresas que demonstrarem interesse.
- 2) Formação de comissão para negociações junto à categoria econômica que, após obter a contraproposta da mesma e com aprovação da categoria, poderá ser firmada a convenção coletiva de trabalho e acordos coletivos de trabalho com empresas em separadas.
- 3) Autorização para que em caso de insucesso nas negociações, fica a diretoria do sindicato autorizada a outorgar procuração a advogado para defesa em dissídios coletivos de trabalho, caso seja interposto pelas empresas, bem como, outras medidas que necessitem serem tomadas.
- 4) Fixação de formas de descontos para o custeio da entidade sindical, ressaltando o direito de oposição por parte do funcionário, estabelecendo prazo de até 10 dias após a assembleia que deliberou pela aprovação do fechamento do acordo coletivo de trabalho.
- 5) Assuntos gerais.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2017.

Dilto Vitorassi
Presidente

C11174737-E17

MUNICÍPIO DE UBITATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3396/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de poda e corte de árvores no perímetro urbano do município e no Distrito de Volanda. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 07 de abril de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubitata.pr.gov.br. Ubitatá - Paraná, 23 de março de 2017. CLEIDINEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO. Pregoeira, nomeada conforme Portaria 23/2017.

C11174731-E17